



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Dispensa nº 002/2022 - SME**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na **Rua Fortaleza, S/N – Centro - Açailândia – MA CEP: 65930000**, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Karla Janys Lima Nascimento, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Dispensa nº 002/2022 - SME, cujo o objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização (controle de pragas e vetores urbanos), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia -MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à **JFM SANTOS SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ: 26.876.157/0001-79**, situada na RUA NORTE SUL, Nº 305 ``A`` BAIRRO CAPELOSA, ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000, no Valor de R\$ 50.479,58 ( Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72 parágrafo único, da lei federal nº14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.gov](http://www.acailandia.ma.gov.gov)) para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 20 de setembro de 2022.

**Atenciosamente.**

**Karla Janys Lima Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Port. 04/2021 - GAB.**

**Rua Fortaleza, S/N – Centro - Açailândia – MA CEP: 65930000**

